

O RAP COMO MEIO PARA A CONSTRUÇÃO DE CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: DEBATES A RESPEITO DE CAMINHOS QUE VIABILIZEM A APLICAÇÃO DOS ESTUDOS DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS

Bianca Xavier Moreira¹

Ronaldo Cardoso Alves²

PPGHS - Universidade Estadual de Londrina – UEL-PR

Ao longo da História, o Brasil tem assumido compromissos internacionais para o combate ao racismo e à discriminação, tais como a Convenção Relativa a Luta contra a Discriminação no campo do Ensino adotada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 11ª sessão reunida em Paris de 14 de novembro à 15 de dezembro de 1960, e a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida na cidade de Durban, na África do Sul, em 2001. Após estes eventos foi criado, por meio de decreto presidencial, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) cujos objetivos foram o incentivo e a criação de políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e de grupos sociais e étnicos, afetados por discriminação racial e por demais formas de intolerância (JACCOUD, 2002, p.23).

No ano de 2003, após uma longa luta do Movimento Negro e de aliados da luta antirracista, foi aprovada, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, a Lei 10.639, seguida pela publicação das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira*, em 2004. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, foi incluído o artigo 26A, estabelecendo que:

Art.26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a

¹ Professora de História na rede estadual de ensino de São Paulo. Mestranda em História Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL-PR. E-mail para contato: bnc.xavier@gmail.com

² Docente do Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/Assis, e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR. É Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática da História – LEPEDIH-UNESP/Assis. E-mail para contato: ronaldcardoso@assis.unesp.br ou ronaldoc_br@yahoo.com.br

cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008).

A referida Lei tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira em todas as escolas brasileiras, públicas e privadas, como uma forma de superar a mentalidade racista e discriminatória, criada por meio de um ensino monocultural e eurocêntrico, presente nos materiais didáticos e na formação de professores.

Com o intuito de fornecer uma base comum de conteúdos à rede estadual de ensino, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo desenvolveu, em 2008, por meio da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, um currículo base para os anos finais do Ensino Fundamental e Médio. No começo deste mesmo ano, foi distribuída a cartilha denominada “Caderno do Professor”, contendo orientações quanto ao conteúdo e atividades para serem desenvolvidas em sala de aula, de acordo com as séries e disciplinas. No ano de 2009, foi preparado, também, o Caderno do Aluno, para que os estudantes pudessem acompanhar melhor as aulas. Tais Cadernos (do Aluno e do Professor), foram divididos de acordo com a série e disciplina, e continuam sendo distribuídos, atualmente, a cada semestre. No Caderno do Aluno consta o conteúdo a ser estudado, documentos escritos, imagens, indicações bibliográficas e propostas de atividades, de acordo com o Currículo de História do Estado de São Paulo.

Em 2014, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo lançou uma nova edição dos cadernos do aluno e do professor, os quais serão analisados em nosso trabalho, a fim de verificar em que medida existe uma discussão em torno da contribuição dos negros à sociedade brasileira para além das representações da condição de escravidão, bem como a presença dos estudos de História Africana e Cultura Afro-Brasileira, à luz das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.

A segunda parte da pesquisa tem como intuito verificar a construção de consciência histórica (RUSEN 2001) por meio de letras de RAP, uma vez que a música pode ser encarada como uma rica fonte para a compreensão de certas realidades da cultura popular (ABUD, 2005, p.316). Nessa pesquisa, compreende-se que a letra desse gênero musical pode trazer a conscientização acerca da violência praticada contra a população negra na História do Brasil, bem como a respeito da discriminação racial e social por ela vivenciada cotidianamente.

A importância da discussão, em torno desses assuntos, parte da ideia de que a escola e a sala de aula são ambientes nos quais o racismo se propaga por meio de um ensino eurocêntrico desconsiderador das contribuições dos africanos para a humanidade, e na história e cultura brasileiras. Busca-se investigar como e o que pensam, a respeito dos negros em nossa História, jovens alunos de duas escolas públicas do Ensino Médio, considerando suas vivências e o conteúdo de História presente no Currículo Oficial do Estado de São Paulo (edição 2014), bem como verificar em que medida esse currículo modificou seu conteúdo a partir dos pressupostos pela Lei 10.639/03.

A investigação sobre o pensamento histórico dos alunos se fará por meio da análise de suas narrativas. É por meio da narrativa que as operações mentais, constitutivas da consciência histórica, se realizam (RUSEN, 2001, p.61). A narrativa constitui consciência histórica na medida em que recorre às lembranças para interpretar as experiências do tempo. Tal compreensão nos conduz ao aprendizado histórico. O aprendizado histórico é o objeto de estudo da Didática História, a qual tem como função empírica investigar o que é aprendido no ensino de História, o que pode ser aprendido (função reflexiva) e o que deveria ser aprendido (função normativa) (BERGMANN, 1990, p.29).

A consciência histórica permite orientar-se no tempo por meio das experiências cotidianas. Sua função, de acordo com RUSEN (2001), é contribuir para a interpretação do passado com o objetivo de entender o presente o que, na explicação de KOSELLECK (2006), é a compreensão do tempo histórico. Para Koselleck (2006) o tempo histórico se constrói na relação entre o “espaço de experiências” e o “horizonte de expectativas”. Fundamentada em tais categorias, esta pesquisa compreende ser a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas brasileiras, originada pela aprovação da Lei 10.639/03, decorrência de um espaço de experiência das lutas, sobretudo do Movimento Negro, o qual abriu um horizonte de expectativas para a construção de um ensino que reconheça e valorize o outro em sua diferença, pois a vida dos estudantes está condicionada, tanto pela experiência da diversidade cultural como pelas tensões entre tradições e culturas, fatores geradores da necessidade de encontrar o lugar de si mesmos, na diversidade de visões de mundo, para encontrar a estabilidade em suas próprias vidas (RUSEN, 2009, p.21).

Referências bibliográficas

- ABUD, Katia Maria. Registro e representação do cotidiano: a música popular na aula de História. **Caderno Cedes**, Campinas, vol.25, n.67, p. 309-317, set/dez. 2005.
- BERGMANN, Klaus. A História na Reflexão Didática. In.: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 9, no.19, p.29-42, set.1989/fev. 1990
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Cultura, 2005.
- _____. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.
- _____. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Indígena” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.
- _____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Acesso em: 17 de agosto de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.
- JACCOUD, Luciana de Barros. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira; Revisão de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto & Ed. PUC-Rio, 2006.
- RUSEN, Jorn. **Razão histórica – Teoria da história I: fundamentos da ciência histórica**. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.